

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 32, DE 15 DE MAIO DE 2008.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas de Professor da Carreira do Magistério Superior, a ser realizado de acordo com as normas de concursos aprovadas pela Resolução nº 10/2007 do Conselho Universitário, disponíveis no endereço <http://www.ufrj.br>, observado o disposto na Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 94.664/87, e as disposições contidas no presente edital, para os Centros, Unidades, Departamentos, Setores, classe, titulação básica, regimes de trabalho, remunerações iniciais e taxas de inscrição constantes no quadro anexo, em atividades a serem exercidas nos horários diurno e noturno, de acordo com as determinações e necessidades da Instituição nos termos da legislação em vigor. São também observadas as disposições contidas na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30 de abril de 2007, do Ministério de Estado da Educação e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, retificada pela Portaria nº 224, de 23 de julho de 2007.

1. DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO

I – curriculum vitae em 7 (sete) vias, para as classes de Titular e Adjunto, e em 5 (cinco), para as de Assistente e Auxiliar;

II – cópias autenticadas dos títulos e cópias dos trabalhos referidos no curriculum vitae;

III – memorial em 7 (sete) vias, para as classes de Titular e Adjunto, e em 5 (cinco), para as de Assistente e Auxiliar, acompanhado de comentário que permita ajuizar a significação dos títulos e trabalhos a eles atribuída pelo próprio candidato;

IV – comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

V – comprovante de obtenção do título de Doutor em curso credenciado pelo MEC ou em curso realizado no exterior, caso em que deverá vir acompanhado de tradução juramentada, ou título de Livre-Docente obtido conforme a Lei nº 5.802/72, para as classes de Titular e Adjunto;

VI – comprovante de obtenção do título de Mestre ou Doutor em curso credenciado pelo MEC ou em curso realizado no exterior, caso em que deverá vir acompanhado de tradução juramentada, ou título de Livre-Docente obtido conforme a Lei nº 5.802/72, para a classe de Assistente;

VII – comprovante de obtenção do título de Mestre ou Doutor em curso credenciado pelo MEC ou em curso realizado no exterior, caso em que deverá vir acompanhado de tradução juramentada; ou título de Livre-Docente obtido conforme a Lei nº 5.802/72; ou comprovante de obtenção do título de Bacharel ou Licenciado em curso credenciado pelo MEC ou em curso realizado no exterior, caso em que deverá vir acompanhado de tradução juramentada, para a classe de Auxiliar.

2. PRAZO DE INSCRIÇÃO

O prazo para inscrição é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação deste edital no Diário Oficial da União. Caso não haja inscrições deferidas, este prazo poderá ser ampliado em mais 45 (quarenta e cinco) dias, sendo que, em casos devidamente justificados pelas Congregações das Unidades ou Órgãos equivalentes, a classe de professor pode ser modificada para nível imediatamente inferior.

3. VAGAS E PROGRAMAS DOS CONCURSOS

A localização das vagas encontra-se discriminada nos quadros anexos a este edital. Os programas dos Concursos, bem como os critérios do Centro ao qual a vaga é vinculada, para julgamento de títulos e trabalhos, acham-se à disposição dos interessados nas Secretarias dos Centros, das Unidades Acadêmicas, Órgãos Suplementares ou Museu Nacional, nos endereços constantes do referido anexo.

4. TÍTULOS E PROVAS

O Concurso de Títulos e Provas abrangerá as seguintes etapas:

I – apreciação de títulos e trabalhos referidos no curriculum vitae;

II – arguição do memorial;

III – prova escrita com leitura pública, para as classes de Adjunto, Assistente e Auxiliar;

IV – conferência, para a classe de Titular;

V – prova didática, para as classes de Adjunto, Assistente e Auxiliar;

VI – prova prática, facultativa e somente para as classes de Adjunto, Assistente e Auxiliar, cuja inclusão será definida pelo Conselho de Centro, Congregação da Unidade ou Órgão equivalente, de acordo com a localização da vaga.

5. PROVIMENTO DAS VAGAS

5.1 – O candidato nomeado será submetido a inspeção médica pela UFRJ, para comprovação de aptidão física e mental para o exercício das atribuições específicas para o cargo, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.112/90;

5.2 – Para a posse dos indicados pelo Concurso serão exigidos o diploma de graduação e o diploma do título correspondente à classe funcional do candidato, devidamente revalidados, quando obtidos no exterior;

5.3 – O candidato não será empossado se:

a) for considerado inapto na inspeção médica;

b) deixar de atender às exigências, aos prazos e às datas estabelecidas neste edital;

c) não apresentar os documentos comprobatórios dos requisitos estabelecidos para a investidura no cargo, de acordo com a Lei nº 8112/90.

c.1 – Se brasileiro:

- I – gozar dos direitos políticos;
- II – estar quites com as obrigações eleitorais e militares;
- III – ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições específicas para o cargo.

c.2-Se estrangeiro:

I – ter visto de permanência em território nacional, que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil;

II – ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições específicas para o cargo.

5.4 – O servidor será submetido a Estágio Probatório, conforme disposto na Lei nº 8.112/90 e normas estabelecidas pela UFRJ.

5.5 – A aprovação e a indicação para provimento da vaga assegurarão apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração da UFRJ, respeitado o prazo de validade do Concurso.

5.6 – A validade do Concurso esgotar-se-á 12 (doze) meses após a data da homologação do seu resultado.

5.7 – Os candidatos nomeados para as vagas destinadas aos cursos localizados fora do Município do Rio de Janeiro exercerão suas atividades nestes locais.

5.8 – As ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas pelo Reitor da UFRJ, ouvida a Procuradoria-Geral da UFRJ.

ALOISIO TEIXEIRA
REITOR

ANEXO

Classe: Professor Adjunto (Adj)	Classe: Professor Assistente (Ass)
Titulação Básica: Doutor	Titulação Básica: Mestre
Regime de Trabalho: 40DE	Regime de Trabalho: 40DE
Remuneração Inicial: R\$5.549,44	Remuneração Inicial: R\$4.392,64
Taxa de Inscrição: R\$ 130,00	Taxa de Inscrição: R\$ 100,00

QUADRO DE VAGAS

CENTRO	UNIDADE	Departamento/ Programa	Setor	Adj	Ass
CCMN	IQ	Química Inorgânica	Cristalografia Química	1	
CCMN	IM	Ciência da Computação	Métodos Numéricos e Otimização	1	
CCMN	IGEO	Geografia	Geografia e Ensino	1	
CCMN	IF	Física dos Sólidos	Física Geral Teórica	1	
CCS	EEAN	Enfermagem Fundamental	Ética Aplicada à Enfermagem e Cuidados Fundamentais/Tecnologia de Enfermagem	1	
CCS	FM	Clínica Médica	Medicina da Família	1	
CCS	EEFD	Ginástica	Educação Física Escolar Infantil, Média e Fundamental	1	
CCS	FF	Medicamentos	Tecnologia Farmacêutica, Biofarmácia e Controle de Qualidade de Medicamentos	1	
CCS	INJC	Nutrição e Dietética	Administração de Serviços de Alimentação	1	
CFCH	FE	Didática	Didática Geral	1	
CFCH	FE	Fundamentos da Educação	Psicologia da Educação	1	
CFCH	IFCS	História	História da América	1	
CFCH	IP	Psicologia Clínica	Humanismo Existencial	1	
CFCH	ECO	Métodos e Áreas Conexas	Teatro	1	
CFCH	ESS	Política Social e Serviço Social Aplicado	Serviço Social e Áreas Afins	1	
CLA	EBA	Desenho Industrial	Oficina		1
CLA	EM	Composição	Harmonia e Análise	1	
CLA	FL	Letras Anglo Germânicas	Literatura de Língua Inglesa	1	

CLA	FL	Linguística e Filologia	Linguística	1	
CT	COPPE	Engenharia de Produção	Questões Atuais da Engenharia de Produção para o Setor de Serviços e o Desenvolvimento Local	1	
CT	Escola Politécnica	Engenharia Elétrica	Industrial/Medidas Elétricas e Instrumentação	1	
CT	Escola Politécnica	Engenharia Industrial	Petróleo	1	
CT	EQ	Processos Orgânicos	Tecnologia Orgânica	1	

ENDEREÇOS

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA (CCMN)

Decania do CCMN

Av. Athos da Silveira Ramos, 274. Cep: 21941-916

Tel: (0xx21) 2562-9401

Fax: (0xx21) 2562-9442

Site: <http://www.ccmn.ufrj.br/>

Instituto de Química (IQ)

Edifício do Centro de Tecnologia, Bloco A, 5º e 6º andares, Cidade Universitária. Cep: 21.941-909

Tel: (0xx21) 2562-7001/7002

Fax: (0xx21) 2562-7106

E-mail: diretor@iq.ufrj.br

Site: <http://www.iq.ufrj.br>

Instituto de Matemática (IM)

Av. Athos da Silveira Ramos. Edifício do Centro de Tecnologia, Bloco C, Sala 101, Cidade Universitária. Cep: 21.941-909, Caixa Postal: 68.530

Tel: (0xx21) 2562-7036/7035

Fax: (0xx21) 2290-1095

E-mail: waldecir@im.ufrj.br

Site: <http://www.im.ufrj.br>

Instituto de Geociências (IGEO)

Av. Athos da Silveira Ramos, 149. Prédio do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza, Bloco F, Ilha do Fundão. CEP: 21.941.909

Tel: (0xx21) 2598-9405

Fax: (0xx21) 2598-9474

E-mail: igeoc@acd.ufrj.br

Site: <http://www.igeo.ufrj.br/>

Instituto de Física (IF)

Edifício do Centro de Tecnologia, Bloco A-3º e 4º pavimentos, Cidade Universitária. Cep: 21.941-909

Tel: (0xx21) 2562-7703/7004

Fax: (0xx21) 2562-7368

E-mail: ifisica@if.ufrj.br
Site: <http://www.if.ufrj.br/>

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS)

Decania do CCS

Av. Carlos Chagas Filho, 373. Edifício do Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária. CEP: 21.941-902

Tel: (0xx21) 2562-6700

Site: <http://www.ccsdecania.ufrj.br/>

Escola de Enfermagem Anna Nery (EEAN)

Rua Afonso Cavalcanti, 275, Cidade Nova, Cep: 20.211-110

Tel: (0xx21)2293-8999/8098/8148

Fax: (0xx21)2293-8999

E-mail: direcao@eean.ufrj.br

Site: <http://www.eean.ufrj.br/>

Faculdade de Medicina (FM)

Av. Carlos Chagas Filho, 373. Edifício do Centro de Ciências da Saúde, Bloco K, Cidade Universitária. Cep: 21.941-902

Tel: (0xx21) 2562-6708

Fax: (0xx21) 2562-6681

E-mail: imprensa@medicina.ufrj.br/medicina@acd.ufrj.br

Site: <http://www.medicina.ufrj.br>

Escola de Educação Física e Desportos (EEFD)

Avenida Carlos Chagas Filho, 540, Cidade Universitária, Cep: 21.941-599

Tel: (0xx21) 2562-6850/6802

Fax: (0xx21) 2562-6801

E-mail: gabinete@eefd.ufrj.br

Site: <http://www.eefd.ufrj.br>

Faculdade de Farmácia (FF)

Avenida Carlos Chagas Filho, 373. Edifício do Centro de Ciências da Saúde, Bloco K, 2º andar, sala 50, Cidade Universitária, Cep: 21.941-902

Tel: (0xx21) 2562-6444

Fax: (0xx21) 2252-6445

E-mail: diretor@pharma.ufrj.br

Site: <http://www.farmacia.ufrj.br>

Instituto de Nutrição Josué de Castro (INJC)

Av. Carlos Chagas Filho, 373. Edifício do Centro de Ciências da Saúde, Bloco J, 2º andar, Cidade Universitária, Cep: 21.941-902

Tel: (0xx21) 2560-8293/2562-6599

Fax: (0xx21) 2280-8343

E-mail: <http://www.nutricao.ufrj.br>

Site: <http://www.nutricao.ufrj.br>

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (CFCH)

Decania do CFCH

Av. Pasteur, 250- Campus da Praia Vermelha/Rio de Janeiro-RJ. Cep: 22.290-240
Tel: (0xx21) 3873-5144
Site: <http://www.cfch.ufrj.br/>

Faculdade de Educação (FE)
Av. Pasteur, 250, sala 227, Campus da Praia Vermelha, Cep: 22.290-240.
Tel: (0xx21) 2295-3246
Fax: (0xx21) 2295-3246
E-mail: direcao@fe.ufrj.br
Site: <http://www.educacao.ufrj.br>

Instituto de Filosofia e Ciências Sociais (IFCS)
Largo de São Francisco de Paula, nº 1, Centro, Cep: 20.051-070
Tel: (0xx21) 2221-0034/2252-8035
Fax: (0xx21) 2221-1470
E-mail: direcao@ifcs.ufrj.br
Site: <http://www.ifcs.ufrj.br>

Instituto de Psicologia (IP)
Av. Pasteur, 250, Campus da Praia Vermelha, Cep: 22.290-240.
Tel: (0xx21) 3873-5228/5229
Fax: (0xx21) 2295-3185
E-mail: ip@psycho.ufrj.br
Site: <http://www.psicologia.ufrj.br/site>

Escola de Comunicação (ECO)
Av. Pasteur, 250, Campus da Praia Vermelha, Cep: 22.290-240.
Tel: (0xx21) 3873-5067/2295-9449
Fax: (0xx21) 2295-9449
Site: <http://www.eco.ufrj.br>

Escola de Serviço Social (ESS)
Av. Pasteur, 250, Campus da Praia Vermelha, Cep: 22.290-240.
Tel: (0xx21) 3873-5380/5381
Fax: (0xx21) 2542-8148
E-mail: direcao@ess.ufrj.br
Site: <http://www.ess.ufrj.br/>

CENTRO DE LETRAS E ARTES (CLA)
Decania do CLA
Av. Pedro Calmon, 550-Prédio da Reitoria/Térreo. Cep: 21.941-901
Tel: (0xx21) 2598-1703
E-mail: decano@cla.ufrj.br
Site: <http://www.cla.ufrj.br>

Escola de Belas Artes (EBA)
Av. Pedro Calmon, 550, sala 716, Cidade Universitária, Cep: 21.941-901
Tel: (0xx21) 2598-1653/1654
Fax: (0xx21) 2280-9590
E-mail: diretor@eba.ufrj.br

Site: <http://www.eba.ufrj.br/>

Escola de Música (EM)
Rua do Passeio, 98, Lapa, CEP: 20021-290
Tel: (0xx21) 2240-1391/2240-1491
Fax: (0xx21) 2532-4649
E-mail: harlei@acd.ufrj.br
Site: <http://intervox.ufrj.br/musica/>

Faculdade de Letras (FL)
Av. Horácio Macedo, 2151, sala D-104, Cidade Universitária. Cep: 21.941-917
Tel: (0xx21) 2598-9770
Fax: (0xx21) 2270-1696
Site: <http://www.letras.ufrj.br>

CENTRO DE TECNOLOGIA (CT)
Av. Athos da Silveira Ramos, 149. Prédio do Centro de Tecnologia , Bloco A, 2º andar,
Cidade Universitária, Cep: 21.941-909
Tel: (0xx21) 2562-7007/2562-7008
E-mail: walter@ct.ufrj.br
Site: <http://www.ct.ufrj.br>

Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (COPPE)
Av. Horácio Macedo, 2030, Prédio do Centro de Tecnologia , Bloco G, Sala 101, Cidade
Universitária, Cep: 21.941-914
Tel: (0xx21) 2562-7022-Ramais 23/24
Fax: (0xx21) 2290-6626
E-mail: angela@adc.coppe.ufrj.br
Site: <http://www.coppe.ufrj.br/>

Escola Politécnica (POLI)
Av. Athos da Silveira Ramos, 149. Prédio do Centro de Tecnologia , Bloco A, 2º andar,
Cidade Universitária, Cep: 21.941-909
Tel: (0xx21) 2562-7312/7010
Fax: (0xx21) 2562-7718
E-mail: diretor@poli.ufrj.br
Site: <http://www.poli.ufrj.br>

Escola de Química (EQ)
Av. Athos da Silveira Ramos, 149, Bloco E, Sala 201, Cidade Universitária, Cep:
21.941-909
Tel: (0xx21) 2562-7038/7040
Fax: (0xx21) 2562-7567
E-mail: diretora@eq.ufrj.br
Site: <http://www.eq.ufrj.br>